



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES
PREV-TRAJANO

Av. Castelo Branco, 49 – Centro – Trajano de Moraes/RJ.
CEP 28750-000 – Tele-Fax: (22) 2564-1132



PORTARIAS

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME ART. 23, INC. V, DA LEI MUNICIPAL Nº. 624 DE 23 DE MARÇO DE 2006.


RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde ou auxílio maternidade com vencimentos integrais de acordo com o inciso I do art. 18 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c. com os artigos 32 e 34 da Lei Municipal nº 624 de 23 de março de 2006, aos servidores abaixo elencados, submetidos à perícia médica nesta data:

PORT	MATR	NOMES	PRAZO	PERÍODO NO PREV
039/17	4476	ANDREA SIQUEIRA DE CARVALHO	090 dias	03/02 a 04/05/2017
040/17	4130	ANGELA BEATRIZ KLAYN FREIRE	060 dias	24/02 a 25/04/2017
041/17	4187	ANGELA MARIA BARDASSON AGUIAR	060 dias	30/01 a 31/03/2017
042/17	4161	JONILSON ZAGO CARDOSO	060 dias	20/02 a 21/04/2017
043/17	4630	LIDIANE LOPES ANDRE AMARO (MATERNIDADE)	120 dias	15/02 a 15/06/2017
044/17	4555	MARLUCE LESSA MELLIS	060 dias	20/02 a 21/04/2017
045/17	4645	NATALIA RODRIGUES FERNANDES MESAVILLA (MATERNIDADE)	120 dias	08/01 a 08/05/2017

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos legais a partir das datas iniciais das concessões.

Trajano de Moraes, 21 de fevereiro de 2017.


Sabrina Goulart de Oliveira dos Santos
Diretora Presidente

PUBLICADA
Gazeta Região Serra Mar
Edição: 544 Página: 08
Data: 04/03/2017